



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTEARIA PROPAE UNILAB Nº 30, DE 02 DE SETEMBRODE 2024

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS (PROPAE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023 e com a portaria Propae/Unilab Nº 6, de 08 de março de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.405736/2020-17,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição, sob a presidência da primeira, da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE) nos *Campi* da Unilab no Ceará:

- I - Francisca Aline dos Santos Crispim
- II - Emanuel Bruno Lopes de Sousa
- III - Maria Maiara de Araújo Rodrigues
- IV - Thacyana Karla de Araújo Ferreira
- V - Yanne Machado Lima Alves
- VI - Francisco de Assis Silveira
- VII - Joab Venâncio da Silva
- VIII - Rodolfo Pereira da Silva
- IX - Maria do Socorro Camelo Maciel
- X - Ana Aline Severino Galvão
- XI - Glória Kalina Moreira Rosa
- XII - Carlos Subuhana

§ 1º Os membros citados nos incisos VI , VII, VIII e IX atuarão exclusivamente no acompanhamento de permanência dos/as estudantes beneficiários do PAES.

§ 2º Os membros citados nos incisos X, XI e XII atuarão exclusivamente na seleção de estudantes internacionais.

Art. 2º Estabelecer a composição da Comissão (COSAPE), no *Campus* da Unilab na Bahia - *Campus* dos Malês - sob a presidência da primeira:

I - Lislane Improta Freitas

II - Leila Karina dos Santos Machado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEGONE NDANGALILA COSSA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 02/09/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001682** e o código CRC **300D0E4D**.